



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 207/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 353.300,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200032.005	- Comemorações, Fest., Recp. e Divulgações Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
12863/3.1.50.43.00	- Subvenções Sociais	163.000,00
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12686/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7592/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.004	- Contribuições para a Formação do Pasep	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	119.500,00
	T O T A L.....	353.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FI 02

0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8472/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	34.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERV. PUB.E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL. E S. RODOVIÁRIOS	
0903.2012200072.103	- Participação na Manutenção do Pque Exposição	
2148/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100082.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2410/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.500,00
2421/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
2426/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11215/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
11216/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	63.000,00
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12684/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	800,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288430000.003	- Amort. Enc. De Parcelamento do PASEP, FGTS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5776/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por contrato	20.000,00
5778/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida por Contrato	40.000,00
	- T O T A L.....	353.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ



00.000.00

00.000.00

00.000.01
00.000.02
00.000.04

00.000.01

00.000.01

00.000.01

00.000.01
00.000.02
00.000.04

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/2010
DE N.º 8986
UMUARAMA, 23/09/2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and stamp]